



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 915 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de novembro de 2025.

À
Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana
Av. Pres. Vargas, nº 3123, Centro
97650-000 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 297, do Vereador Clemente, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias pela passagem do aniversário da escola.
2. No dia de 27 de novembro, a Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana comemorará 13 anos de relevantes serviços prestados à educação municipal evidenciando o compromisso, a dedicação e a qualificação dos profissionais da educação municipal.
3. Destacamos que a Escola oferta educação de qualidade ao povo uruguaiense, através da dedicação, do empenho e da excelência dos profissionais da educação que atuam nesta instituição de ensino.
4. Manifestamos, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela Escola Municipal de Educação Infantil Mario Quintana, em favor da educação do povo uruguaiense.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente